



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

43º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

Quadragésimo Terceiro Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul e sua Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Volmir Rodrigues, e pela senhora Secretária Municipal de Saúde, Flávia Joziane Pereira da Motta, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por seu Diretor Geral, José Nestor de Oliveira Bernardes, inscrito no CPF sob nº 108.954.340-91; Diretor de Atenção à Saúde, Marcelo Bastiani Pasa, inscrito no CPF sob o nº 483.350.610-68; e Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Rafael Dutra Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 730.585.720-34, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3.224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3.684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, proveniente do Fundo Nacional de Saúde e transferido ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Portaria GM MS nº 3.604 de 19 de abril de



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**

2024, que autorizou o município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total a ser repassado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será transferido em **parcela única**, mediante a elaboração de plano de trabalho relacionados à execução dos recursos (§ 5º do Art. 13 da Portaria GM/MS 3.283/2024), sendo repassado em até 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente termo e encaminhamento do plano de trabalho relativo a execução do recurso.

Parágrafo único. Os recursos financeiros a serem repassados na forma deste termo aditivo refere-se ao incremento temporário de custeio dos Serviços Especializado à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS nº 3.283 de 07 de março de 2024 e destinam-se ao “desenvolvimento de ações e serviços relativos à atenção de média e alta complexidade para cumprimento de metas” (§ 3º do Art. 13 da Portaria GM/MS 3.283/202)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários de que tratam o presente termo de aditamento correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária vinculada a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:

10 – Secretaria Municipal de Saúde

10.002 – Manutenção dos Convênios e Repasses

0010.0302.0010.2093 – Manutenção das Ações e Serviços na Rede de Atenção de Urgência e Emergência, Ambulatorial e Hospitalar

3.3.50.85 – Contrato de Gestão

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os recursos transferidos a partir deste termo aditivo devem ser aplicados na finalidade descrita na cláusula segunda, devendo, as despesas, serem devidamente comprovadas pela FUNDAÇÃO ao MUNICÍPIO por meio do Relatório de Gestão



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

Quadrimestral referido na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 001/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão. Por estarem justos e acordados, MUNICÍPIO e FUNDAÇÃO firmam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Sapucaia do Sul, 08 de maio de 2024.

Volmir Rodrigues
Prefeito
Município de Sapucaia do Sul

José Nestor de Oliveira Bernardes
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Flávia Pereira da Motta
Secretária de Saúde
Município de Sapucaia do Sul

Marcelo Bastiani Pasa
Diretor de Atenção à Saúde

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado: RS Município: SAPUCAIA DO SUL Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.413.810/0001-98

Dados da Proposta

Nº da Proposta: 2600058687202400 Tipo de Proposta: INCREMENTO MAC Ano: 2024 Valor da Proposta: R\$ 300.000,00
 Nº Portaria: 2604 Data Portaria: 22/04/2024 Valor Total de Empenho: R\$ 300.000,00 Valor a Pagar: R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta: LIBERADO PAGAMENTO FNS Data da última Atualização da Proposta: 07/05/2024

Principais etapas da proposta



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSD	DANRIE DE DEUS HINTERHOLZ	28610002	2024	R\$ 300.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Fglo	Localização do Processo Fglo
Única	07/05/2024	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	20240611366	25000.064940/2024-33	COOF em 08/05/2024 09:35

PA	SAO CAETANO ODIVELAS	DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAETANO DE ODIVELAS	3600058886202400	43450001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890015
PA	SAO GERALDO ARAGUAIA	DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA PA	36000584567202400	36920001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890015
PA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA		PMSSBV - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000590885202400	30820004	1.460.000,00	1.460.000,00	1030151192E890015
PA	TERRA ALTA		TERRA ALTA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000583724202400	43450001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890015
PA	TUCURUI		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000590881202400	43450001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890015
PA	VITORIA DO XINGU		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO XINGU	36000587751202400	43450001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890015
PB	ALCANTIL		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ALCANTIL PB	36000582010202400	43170001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890025
PB	APARECIDA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA	36000582752202400	12770001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	BELEM DO BREJO DO CRUZ		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM DO BREJO DO CRUZ	36000586801202400	12770001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	CABACEIRAS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CABACEIRAS PB	36000584526202400	43170001	250.000,00	250.000,00	1030151192E890025
PB	CACHOEIRA DOS INDIOS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSCI	36000588023202400	12770001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	CAICARA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICARA	36000586129202400	12770001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	CAPIM		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000580108202400	43170001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890025
PB	CARRAPATEIRA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000589020202400	12770001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890025
PB	CATINGUEIRA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000587150202400	12770001	3.940,00	3.940,00	1030151192E890025
PB	CUITE DE MAMANGUAPE		CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000583303202400	12770001	500.000,00	500.000,00	1030151192E890025
PB	EMAS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000583678202400	12770001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890025
PB	GADO BRAVO		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GADO BRAVO	36000582485202400	12770001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	IBIARA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIARA	36000582207202400	12770001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	IGARACY		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARACY	36000584614202400	12770001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	LAGOA SECA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000585105202400	43170001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890025
PB	LIVRAMENTO		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000589097202400	12770001	475.000,00	475.000,00	1030151192E890025
PB	MARI		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000587708202400	12770001	150.000,00	150.000,00	1030151192E890025
PB	MARIZOPOLIS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000591002202400	12770001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	MASSARANDUBA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000587582202400	43170001	150.000,00	150.000,00	1030151192E890025
PB	MOGOIRO		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGOIRO	36000589751202400	12770001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	PARARI		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARARI	36000583239202400	12770001	150.000,00	150.000,00	1030151192E890025
PB	PAULISTA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000589617202400	12770001	375.000,00	375.000,00	1030151192E890025
PB	PEDRA BRANCA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	36000580739202400	12770001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890025
PB	PILOES		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PILOES-PB	36000587377202400	43170001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890025
PB	SANTA CRUZ		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ - PB	36000589052202400	12770001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	SANTA TERESINHA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA	36000588084202400	43170001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890025
PB	SANTANA DE MANGUEIRA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000586007202400	12770001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA		FUNDO MUNIC DE SAUDE DE JOSE DA LAGOA TAPADA	36000582958202400	12770001	300.000,00	300.000,00	1030151192E890025
PB	SAO JOSE DE CAIANA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE CAIANA	36000583276202400	12770001	400.000,00	400.000,00	1030151192E890025
PB	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000585740202400	12770001	348.272,00	348.272,00	1030151192E890025
PB	SAO VICENTE DO SERIDO		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000588178202400	12770001	375.000,00	375.000,00	1030151192E890025
PB	SERRA GRANDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA GRANDE	3600058330202400	12770001	350.000,00	350.000,00	1030151192E890025
PB	SERRA REDONDA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000583789202400	12770001	325.000,00	325.000,00	1030151192E890025
PB	UIRAUNA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000579974202400	12770001	350.000,00	350.000,00	1030151192E890025
TOTAL				366 PROPOSTAS			206.318.858,00	

PORTARIA GM/MS Nº 3.604, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e oneração o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que trata esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal fn.sau.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍZIA TRINDADE LIMA



RS	PUTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PUTINGA (RS)	3600058789202400	58.636,00	2098004	58.636,00	1030251182E900043	6529526	58.636,00
RS	QUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000584803202400	200.000,00	28610002	200.000,00	1030251182E900043	2248247	200.000,00
RS	RESTINGA SECA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RESTINGA SECA - FMS	36000590516202400	200.000,00	90480003	200.000,00	1030251182E900043	2244233	200.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000579384202400	1.000.000,00	28610002	1.000.000,00	1030251182E900043	2255936	1.000.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000579409202400	300.000,00	30670002	300.000,00	1030251182E900043	2254964	300.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000579417202400	250.000,00	40730004	250.000,00	1030251182E900043	2255936	250.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000579781202400	1.500.000,00	43770004	1.500.000,00	1030251182E900043	2254964	1.500.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000579844202400	300.000,00	40730004	300.000,00	1030251182E900043	2254964	300.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597536202400	5.430.000,00	40400003	5.430.000,00	1030251182E900043	2254964	5.430.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597553202400	370.000,00	40400003	370.000,00	1030251182E900043	5710624	370.000,00
RS	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	36000591412202400	150.000,00	20980004	150.000,00	1030251182E900043	2243814	150.000,00
RS	SAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000579973202400	700.000,00	30670002	500.000,00	1030251182E900043	6458505	500.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000586887202400	300.000,00	43770004	200.000,00	1030251182E900043	6458505	200.000,00
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	36000587406202400	363.000,00	28610002	300.000,00	1030251182E900043	6437230	300.000,00
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	36000587141202400	150.000,00	44280002	150.000,00	1030251182E900043	2260050	150.000,00
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	36000597576202400	260.000,00	28630004	260.000,00	1030251182E900043	6478182	260.000,00
RS	TAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000586374202400	300.000,00	28630004	300.000,00	1030251182E900043	7692919	300.000,00
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000587348202400	50.000,00	39200007	50.000,00	1030251182E900043	6579914	50.000,00
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000587358202400	500.000,00	43770004	500.000,00	1030251182E900043	6579914	500.000,00
RS	TORRES	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE TORRES/RS	36000585912202400	300.000,00	30670002	300.000,00	1030251182E900043	6359175	300.000,00
RS	XANGRI-LA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - XANGRI-LA	36000590310202400	150.000,00	44840004	150.000,00	1030251182E900043	2274542	150.000,00
SC	ARROIO TRINTA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000585484202400	100.000,00	29150002	100.000,00	1030251182E900042	6468349	100.000,00
SC	ARROIO TRINTA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000585572202400	2.757,00	42730006	2.757,00	1030251182E900042	6468349	2.757,00
SC	BALNEARIO RINCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO	3600056594202400	185.794,00	39490002	100.000,00	1030251182E900042	7318871	100.000,00
SC	BARRA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	36000581900202400	400.000,00	40620005	85.794,00	1030251182E900042	7318871	85.794,00
SC	BARRA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	36000581907202400	300.000,00	40620005	300.000,00	1030251182E900042	6589715	300.000,00
SC	BRACO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	36000588268202400	100.000,00	29150002	100.000,00	1030251182E900042	6494331	100.000,00
SC	BRACO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	36000588271202400	1.000.000,00	40620005	1.000.000,00	1030251182E900042	6494331	1.000.000,00
SC	BRACO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	36000588274202400	300.000,00	22100019	300.000,00	1030251182E900042	6494331	300.000,00
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000579352202400	300.000,00	39120003	300.000,00	1030251182E900042	2522411	300.000,00
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000579356202400	100.000,00	39120003	100.000,00	1030251182E900042	2522489	100.000,00
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000579352202400	200.000,00	44010002	200.000,00	1030251182E900042	2522411	200.000,00
SC	CAMBORIÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIÚ	36000591548202400	600.000,00	29150002	400.000,00	1030251182E900042	5410665	400.000,00
SC	CAMPO BELO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL	36000590284202400	600.000,00	42730006	200.000,00	1030251182E900042	5410665	200.000,00
SC	CAMPO BELO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL	36000590284202400	600.000,00	29150002	100.000,00	1030251182E900042	5506484	100.000,00
SC	CAMPO BELO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL	36000590284202400	600.000,00	22100019	300.000,00	1030251182E900042	6470742	300.000,00
SC	CAMPO BELO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL	36000590284202400	600.000,00	42730006	200.000,00	1030251182E900042	6470742	200.000,00
SC	DESCANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000587476202400	124.000,00	90550006	124.000,00	1030251182E900042	6516173	124.000,00
SC	DOUTOR PEDRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO	36000582680202400	45.000,00	22100019	45.000,00	1030251182E900042	6448755	45.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000589533202400	6.450.000,00	29150002	6.450.000,00	1030251182E900042	2407418	6.450.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000589572202400	2.920.000,00	39120003	2.920.000,00	1030251182E900042	2407418	2.920.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000589597202400	10.000.000,00	39490002	10.000.000,00	1030251182E900042	2407418	10.000.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000589610202400	4.600.000,00	90550006	4.600.000,00	1030251182E900042	2407418	4.600.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000589633202400	18.936.000,00	47990001	18.936.000,00	1030251182E900042	2407418	18.936.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000589655202400	3.050.000,00	44010002	3.050.000,00	1030251182E900042	2407418	3.050.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000589675202400	100.000,00	40620005	100.000,00	1030251182E900042	2407418	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000589686202400	2.800.000,00	44830002	2.800.000,00	1030251182E900001	2407418	2.800.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000589905202400	10.935.793,00	44480005	10.935.793,00	1030251182E900042	2407418	10.935.793,00
SC	FORQUILHINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA	36000590688202400	1.200.000,00	29150002	1.200.000,00	1030251182E900042	6361994	1.200.000,00
SC	FRAIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	36000587362202400	530.000,00	29150002	200.000,00	1030251182E900042	6473652	200.000,00
SC	FRAIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	36000587362202400	530.000,00	90550006	130.000,00	1030251182E900042	6268742	130.000,00
SC	FRAIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	36000587362202400	530.000,00	42730006	200.000,00	1030251182E900042	6473652	200.000,00
SC	GASPAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR	36000591046202400	240.000,00	90550006	240.000,00	1030251182E900042	5472253	240.000,00
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV CELSO RAMOS	36000590373202400	597.386,00	29150002	97.386,00	1030251182E900042	6372732	97.386,00
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV CELSO RAMOS	36000590373202400	597.386,00	40620005	500.000,00	1030251182E900042	6372732	500.000,00
SC	GUABIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA	36000590215202400	168.000,00	90550006	168.000,00	1030251182E900042	9466908	168.000,00
SC	GUARACIABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA/SC	36000587515202400	298.516,00	39800003	298.516,00	1030251182E900042	6445632	298.516,00
SC	GUARACIABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA/SC	36000587519202400	51.484,00	39800003	51.484,00	1030251182E900042	5792967	51.484,00
SC	IBIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000591921202400	300.000,00	90550006	100.000,00	1030251182E900042	7555938	100.000,00
SC	IBIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000591921202400	300.000,00	42730006	200.000,00	1030251182E900042	6372869	200.000,00
SC	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	36000583222202400	400.000,00	29150002	400.000,00	1030251182E900042	6421334	400.000,00
SC	IPOKA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPOKA DO OESTE	36000590177202400	86.317,00	39800003	86.317,00	1030251182E900042	6359884	86.317,00
SC	IPIRACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000587216202400	150.000,00	90550006	150.000,00	1030251182E900042	5671515	150.000,00
SC	IPUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	36000586484202400	200.000,00	42730006	200.000,00	1030251182E900042	6509045	200.000,00
SC	IRACEMINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA	36000581292202400	100.000,00	44010002	100.000,00	1030251182E900042	5805996	100.000,00
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	36000590173202400	1.300.000,00	43910006	500.000,00	1030251182E900042	6442366	500.000,00
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	36000590173202400	1.300.000,00	43930002	200.000,00	1030251182E900001	5500818	200.000,00
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	36000590173202400	1.300.000,00	44930002	300.000,00	1030251182E900001	2662914	300.000,00
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	36000590173202400	1.300.000,00	44930002	300.000,00	1030251182E900001	6442366	300.000,00
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	36000591041202400	2.500.000,00	29150002	2.500.000,00	1030251182E900042	6442366	2.500.000,00
SC	LONTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS	36000582622202400	100.000,00	90550006	100.000,00	1030251182E900042	6434894	100.000,00
SC	MODELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO SC	36000585001202400	150.000,00	39120003	150.000,00	1030251182E900042	6479847	150.000,00
SC	MONDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000581089202400	375.000,00	39800003	375.000,00	1030251182E900042	7689334	375.000,00
SC	MONTA CARLO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000582806202400	200.000,00	90550006	200.000,00	1030251182E900042	6431089	200.000,00
SC	MONTA CASTELO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTA CASTELO	36000587426202400	100.000,00	90550006	100.000,00	1030251182E900042	6180388	100.000,00
SC	ORLEANS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OR							